

3185

oficiado em 13-11-15

Anno de 1915
N.º D-482

Serviço
de
CONTABILIDADE
e
PESSOAL

Tendo falecido em África o soldado da Guarda Policial do Território da Companhia de Moçambique, Manuel Barros da Silva e desconhecendo-se aqui a morada de sua família, sabendo-se simplesmente, pela respectiva caderneta militar, que o referido soldado era filho de Silvino Barros e de Ana Joaquina, nascido em Devezas, freguezia de Logares, concelho de Penafiel, tenho a honra de solicitar de V.^{as} Ex.^{as} os seus bons officios a fim desta Companhia saber a quem devem ser entregues as quantias de £ 3.0.0 e 18\$59 prata, produto líquido do espólio deixado pelo soldado acima indicado e conforme a comunicação que acabo de receber do Sr. Governador do Território.

o pai está ausente. a mãe é uma e reside no lugar dos Duzas - Lafarg.
O falecido era setheiro -

SAÚDE E FRATERNIDADE

Lisboa, 25 de Agosto de 1915.

Ex.^{mo} Sr. ADMINISTRADOR DO CONCELHO DE PENAFIEL

O administrador delegado da Companhia de Moçambique (int.)

Augusto José de Almeida

Depois de se ter feito a entrega da quantia em nome do Sr. Administrador do Concelho de Penafiel, a este administrador o ponto de vista de espólio, contanto quanto ao Sr. Administrador do Concelho de Penafiel, n.º D. 482, de 25 de Agosto do presente ano, acerca do soldado Manuel Barros da Silva, a fim de ser entregue a sua mãe, residente em Devezas, concelho de Logares, e seu pai a quem se encontra ausente.

R.